



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 817/2018
DE 17 DE ABRIL DE 2018**

Concede licença em caráter especial a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 20.27.0172.0000039/2018-06 (GED), datado de 12 de abril de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **LEYDSON GADELHA MOREIRA**, titular da Promotoria de Justiça de Cedro de São João e designado para responder como Diretor do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública, em que solicita autorização para participar do 1º Curso de Capacitação do SINALID - Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos, no dia 24 de abril de 2018, no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **LEYDSON GADELHA MOREIRA** a se afastar do Estado, no dia 24/04/2018, para participar do 1º Curso de Capacitação do SINALID - Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos, no dia 24 de abril de 2018, no auditório do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA